



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 226 /87

RATIFICA MATRÍCULA EX-OFFI
CIO, DA ALUNA QUE INDICA.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 04 de maio de 1.987 e com fundamento no Processo Nº 135/87,

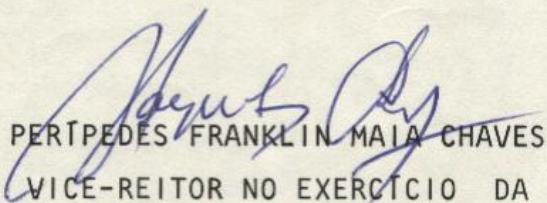
RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificada a transferência, ex-officio, da aluna IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, do Curso de Geografia da Faculdade de Filosofia do Crato, feita pela Comissão de Transferência da UECE, em 22.01.1987.

Art. 2º - Face ao que dispõe o art. 1º, o Departamento de Ensino e Graduação - DEG e o Centro de Ciências e Tecnologia - CCT adotam os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 1.987.


PERTEPEDÊS FRANKLIN MAIA CHAVES
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA
REITORIA